



ESTADO DE SÉRGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2008.  
(DE 06 DE MAIO DE 2008).

Concede Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, NOS TERMOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faço saber que o plenário aprovou e o Presidente nos termos do Art. 95, do Regimento Interno, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Marcelo Prado de Oliveira o Título de Cidadão de Barra dos Coqueiros..

Art. 2º - A entrega será feita mediante a anuência do Homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2008.

Jânio Santana da Silva  
Presidente